



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Miracema, 17 de abril de 2017.

Ofício nº 0280/2017

Assunto: **fax indicação**

Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Guilherme Ribeiro de Camargo e, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, indico a V.Ex<sup>a</sup>, solicitação, com vista a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, no sentido de que seja disponibilizado um Guarda Municipal para ficar de plantão no P.U. de Miracema, tendo em vista que no local existe um grande fluxo de pessoas.

Na oportunidade, destacamos que no último sábado ocorreu um problema e todos os enfermeiros precisaram ir à delegacia, sendo que a presença do Guarda Municipal poderia ter evitado estes fatos.

Por fim, esclarecemos que também seria de grande importância a presença dos Guardas Municipais próximos às escolas nos horários de saída com o intuito de controlar o fluxo de trânsito para a segurança dos alunos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aimoré da Silva Almeida  
Presidente

Exmo. Sr.  
Clovis Tostes de Barros  
D.D. Prefeito Municipal de  
Miracema - RJ  
Nesta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar -  
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email:

PROPRIEDADE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSO  
PROCESSO Nº: 2017.03984-6  
TÍT.: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA RJ  
NATUREZA: OUTROS